



RESOLUÇÃO Nº 71 /2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 05 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2025.

MÊS	DATA
FEVEREIRO	12
MARÇO	12
ABRIL	09
MAIO	14
JUNHO	11
JULHO	09
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	08
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	10

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 05/12/2024 10:20:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Fazenda Rio Grande